



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 41, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 39/2019 da Comissão Permanente de Convênios, **RESOLVE:**

Aprovar convênio não financeiro entre a **Universidade Federal da Grande Dourados e a LC Engenharia e Construção**, visando a abertura de campos para realização de estágios curriculares supervisionados obrigatórios e não obrigatórios para alunos regularmente matriculados e frequentes nos cursos de graduação da UFGD, nas áreas de atuação e interesses comuns.

Profª Mirlene Ferreira Macedo Damázio
Presidente